Todas as instituições 2028

Supervisão direta pela AMLA

Em 2028, a autoridade europeia de combate ao branqueamento começa a supervisionar diretamente até 40 grupos financeiros de risco elevado. A seleção decorre em 2027. A supervisão direta começa seis meses após a publicação da lista.

DATA DE APLICAÇÃO	QUEM O EXIGE	A QUEM RESPONDE	NATUREZA DA EXIGÊNCIA
2028	AMLA	AMLA	Combate ao branqueamento

INSTITUIÇÕES ABRANGIDAS: Grande grupo bancário · Banco privado · Seguradora

Fundo cheio: abrangido. Tracejado: consoante o estatuto ou a atividade.

MARCOS

O calendário do texto.

1 jul. 2025	Jan. a mar. 2027	1 jul. 2027	2028
Aplica-se o regulamento que institui a AMLA	Recolha dos dados de seleção	Início da seleção, o mais tardar	Supervisão direta

EM DETALHE

O que muda.

Da recolha à supervisão direta

40 entidades ou grupos, no máximo

6 Estados-Membros, pelo menos, para ser elegível

3 ANOS entre duas seleções

JAN. A MAR. 2027 — Recolha
Os supervisores nacionais recolhem os dados de elegibilidade e de risco.

JUL. A DEZ. 2027 — Seleção
A AMLA seleciona entidades com perfil de risco elevado.

FINAL DE 2027 — Lista
É publicada logo que a seleção termina.

2028 — Supervisão direta
Começa seis meses após a publicação da lista.

O Regulamento (UE) 2024/1620 confia à AMLA a supervisão direta de um número limitado de instituições financeiras: as que estão presentes em pelo menos seis Estados-Membros e cujo perfil de risco é elevado. A primeira seleção abrange até 40 entidades ou grupos; é renovada de três em três anos.

O regulamento prevê que a primeira seleção comece o mais tardar em 1 de julho de 2027 e termine em seis meses, que a lista seja publicada sem demora e que a supervisão direta comece seis meses após

essa publicação. A AMLA anuncia um início em 2028, sem indicar um dia exato: indicamos por isso o ano.
As restantes instituições continuam a ser supervisionadas pela respetiva autoridade nacional.

A NOSSA LEITURA

Ser elegível não significa ser selecionado, mas a recolha de 2027 abrange todos os grupos elegíveis. Exige dados de risco homogéneos entre países e entre filiais, que poucos grupos produzem hoje sem ajustamentos manuais.

O REGULAMENTO DE COMBATE AO BRANQUEAMENTO, EM JULHO DE 2027→

O QUE FAZEMOS

Preparação dos dados pedidos para a seleção, harmonização entre entidades e países, controlos de coerência e pista de auditoria.

AMLA | Combate ao branqueamento | Supervisão direta

DADOS E IA→

PARA SABER MAIS

Fontes oficiais.

AMLA, rumo à supervisão direta	https://www.amla.europa.eu/document/download/5aa923cc-eece-4cff-a9dd-4f687e88962b_en?filename=Explainer+-+Direct+Supervision+by+AMLA.pdf
AMLA, perguntas frequentes	https://www.amla.europa.eu/faqs_en
AMLA, Regulamento (UE) 2024/1620, versão consolidada	https://www.amla.europa.eu/document/download/4cf37af0-044a-438f-8506-96f0b1bf7236_en?filename=AMLA+Regulation+%28EU%29+20241620+-+UNOFFICIAL+CONSOLIDATED+VERSION.pdf

Ligações verificadas em 23 de novembro de 2026.